

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 10/2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Santos – CMAS,
2 realizada no dia 05 de Setembro de 2017, na sede da Associação Casa da Criança, sito à Avenida
3 Conselheiro Rodrigues Alves 120 - Macuco - Santos / SP, com a presença de conselheiros e
4 convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em
5 segunda chamada, o Sr. Leandro Lapetina, Presidente do CMAS, cumprimenta e agradece a
6 presença de todos os presentes e segue com a Pauta: **1) Item de Pauta: Apreciação e Deliberação**
7 **da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 04/07/2017; Apreciação e Deliberação da Ata da**
8 **Assembleia Geral Ordinária do dia 01/08/2017; Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia**
9 **Geral Extraordinária do dia 18.08.2017;** Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 18.08.2017
10 APROVADA pela Assembleia, as demais ATAS serão apresentadas na A.G.O. do Mês de Outubro de
11 2017. **2) Item de Pauta: Devolutiva da participação do CMAS no ENAGE – Cenários do**
12 **Envelhecimento no Brasil;** O Sr. Leandro informa que participaram do encontro a Sra. Adriana M.
13 Fraga Lopes (Secretária Executiva do CMAS) e a Sra. Flávia Valentino (Vice Presidente do CMAS). A
14 Sra. Flávia Valentino iniciou a apresentação das informações que foram constatadas no evento,
15 relatando que a temática foi voltada ao cenário do envelhecimento no Brasil e que reuniu principais
16 conceitos na gerontologia com objetivo de fomentar ações inovadoras para o entendimento
17 especializado as pessoas idosas nos serviços públicos. No primeiro dia pela manhã ocorreu o
18 encontro de Assistentes Socais, com o debate voltado à Políticas Sociais e famílias: avanços e
19 desafios, com a apresentação do monitoramento de famílias de pessoas idosas em situação de
20 vulnerabilidade, pela Prof.^a. Dra. Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues – USP Leste. O
21 Monitoramento aponta em São Paulo, cinco maiores bairros com concentração acima de 75 anos
22 (Alto de Pinheiros, Pinheiros, Jd. Paulista, Moema e Perdizes); e os cinco com concentração abaixo
23 de 65 anos (Tiradentes, Anhanguera, Jd. Ângela, Grajaú e Iguatemi). Vulnerabilidade Social •
24 Abandono • Apartação • Confinamento • Conflitos • Isolamento • Preconceito/discriminação •
25 Violência. Relatórios sociais se deparam com histórias de pais e filhos que não conseguiram ter uma
26 base familiar. Somente a família já não dá mais conta de cuidar de seus idosos. Em uma busca ativa
27 precisamos identificar as famílias que ainda não tem acesso aos programas sociais, e incluir o
28 fortalecimento de parcerias. Busca Ativa e Gerontologia: • As vulnerabilidades de contato e relações
29 sócias • Vulnerabilidades das condições sociais • Vulnerabilidades e fragilização • Insuficiência
30 familiar e de rede de suporte social. A palestra do Prof. Petrônio Pereira; docente da Universidade
31 Nove de Julho, que tratou sobre as políticas sociais no Brasil e o contexto político-econômico. Direitos
32 Sociais, não era para ser discutido, pois são direitos adquiridos e que todos deveriam ter acesso. Os
33 idosos que são encaminhados para os Centros Dia e os Centros de Convivência vêm as Saúde com
34 uma avaliação gerontologia – AMPE. Precisamos preparar as pessoas idosas para participarem das
35 conferências, conhecer o Estatuto, trazer para uma linguagem acessível e de fácil atendimento. A
36 Prof.^a Dra. Marília Berzins, trouxe a temática: Velhice e suas vulnerabilidades: um olhar sobre a
37 violência. Hoje em dia a violência contra as pessoas idosas devem ser tratadas entre as duas
38 políticas: Saúde a Assistência Social. A Sra. Flávia Valentino destaca que Podemos discutir a velhice,
39 mas ela não é um problema. Precisamos de profissionais atualizados na temática do envelhecimento.
40 Reorganizar nossas políticas públicas. Os EDITAIS priorizam crianças/adolescentes e meio ambiente,
41 as pessoas idosas são sempre esquecidas. Não teremos orçamento se não tivermos o
42 reconhecimento da causa. No período da tarde ocorreram duas mesas: a primeira tratou a Gestão do
43 Risco e a Tecnologia em Saúde, com a discussão voltada para importância da gestão de risco nas
44 instituições de saúde – proferida pelo Sr. Daniel Soares Jardim Filho. O futuro dos hospitais sem
45 papel – Certificação X Legislação. A segunda mesa tratou sobre a captação de recursos no Terceiro
46 Setor – Sr. João Paulo Vergueiro. No segundo dia foram abordados os aspectos sobre: a interdição,
47 aspectos jurídicos, pelo Dr. Márcio Antônio da Silva que discorreu sobre a temática do
48 reconhecimento das incapacidades das pessoas idosas na atenção primária. Observa que não há
49 pessoa idosa típica. Que as Políticas Públicas deveriam ser planejadas para a melhoria da
50 capacidade intrínseca das pessoas idosas independentemente de serem: dependentes,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 10/2017

51 independentes ou pré-dependentes. Trabalhar com a capacidade funcional de cada um. **3) Item de**
52 **Pauta: Apresentação do Instrumental da XII Conferência Municipal de Assistência Social;** O Sr.
53 Leandro Lapetina destaca as seguintes Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de
54 Assistência Social que foi realizada em 01 de Julho de 2017 na Universidade Santa Cecília:
55 Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o
56 quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos
57 segmentos definidos na LOAS: Sociedade Civil: Usuários: 13 Trabalhadores: 13 Entidades: 2
58 Governamental: 3. O Sr. Leandro destaca também: Quantitativo de pessoas envolvidas com a
59 organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social: Informar o quantitativo de
60 pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se
61 dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e
62 realização da Conferência, inclusive na relatoria. Conselho: 1 Órgão gestor da Assistência Social: 1
63 Prestadores de serviço: 0 Sociedade civil: 6 Outros: 03. O Sr. Leandro acrescenta que estas
64 informações estão disponíveis para acesso popular na sede dos Conselhos, sala do CMAS. **4) Item**
65 **de Pauta: Informes do Gestor:** Não Houve. **5) Item de Pauta Informes do CMAS;** Não houve
66 informes. **6) Item de Pauta: Assuntos Gerais;** O Sr. Leandro Lapetina informa que a próxima A.G.O.
67 deste Conselho será dia 09 de Outubro de 2017, na sede do Educandário Santista, sito a Avenida
68 Conselheiro Nébias, 680 –Boqueirão – Santos/SP. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi
69 encerrada pelo Presidente Leandro Lapetina e eu Ari Lopes Junior, lavrei a presente ata, a qual se
70 apresenta assinada por mim e pelo Presidente.

71

72

73 Leandro Lapetina

Ari Lopes Junior

74 Presidente

1º Secretário